



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 05 de novembro de 2025.

Ofício nº 430/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB N° 7574 /2025,
em 05/11/2025.
(QR Code anexo)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 69/2025: autoriza o poder executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

DESPACHO

Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>Arquivo</u>
Data:	<u>06/11/2025</u>
Presidente CMNV-ES	

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de Lei nº 69/2025</u>
Em <u>06/11/2025</u>
<i>ufca</i>
Diretor(a) do DEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO DO PROCESSO 007574/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: b914a58e-a0c7-4298-91a9-da02ba50fb46

AUTUADO EM	Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
	INTERESSADO (S)
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

RESUMO

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 69/2025

DATA:05/11/2025

ANEXO do OF1 - GAN
430/2025



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003500390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.